



CÂMARA MUNICIPAL
DE CODAJÁS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2026

Outorga ao Senhor Adail José Figueiredo Pinheiro, o título de cidadão honorário do município de Codajás e dá outras providências.

Autor: Vereador **Jozenilson Lopes de Pontes**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica OUTORGADO ao Senhor ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, o título de cidadão honorário do município de Codajás em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único. O Diploma será confeccionado contendo a seguinte inscrição: "De acordo com o Decreto Legislativo nº ____/2026, o Povo de Codajás concede ao Senhor ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, o título de cidadão honorário pelo reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a este município."

Art. 2º. O diploma de que trata o parágrafo único do artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial da Câmara Municipal de Codajás, a ser determinada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Codajás/AM, 20 de fevereiro de 2026.


JOZENILSON LOPES DE PONTES

Vereador REPUBLICANOS




Câmara Municipal de Codajás

Data 23/02/26 Hora 09:00

Protocolo nº 148

Edifício José Ferreira do Nascimento
Rua 05 de Setembro, n. 12 – Centro. Codajás/Am. CEP 69.450-000
camara.codajás.am@hotmail.com
CNPJ 04.953.485/0001-99


Ingrid Beatriz Costa Viana
Secretária de Administração
CMC Biênio 2025/2026